



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)  
site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

**DELIBERAÇÃO CBH-PS 011/2017 de 19 de outubro de 2017.**

***"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-2, para o exercício de 2017".***

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

**Considerando** o Decreto 51.450/2006 que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul;

**Considerando** que o Plano de Bacias da UGRHI-02 aprovado pela Deliberação CBH-PS 010/2016 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

**Considerando** as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo - para o exercício 2017, especificamente o Programa 3934 - Ação 2466;

**Considerando** as ações previstas no Programa de Investimentos do Plano de Bacias da UGRHI-02 (PIP), a serem realizadas com os recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO 175 de março de 2017, que estabelece o modelo de Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da UGRHI-02.

§ 1º - São parte integrante da presente Deliberação os Anexos I, II e III, respectivamente, "PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA", "DESPESAS DE CUSTEIO" e "MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO".

§ 2º - O detalhamento e atualização das ações constantes do PIP da UGRHI-02 (Anexo M), a serem realizadas com os recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, deve ser feito em articulação com as Câmaras Técnicas do CBH-PS.

§ 3º - A Câmara Técnica de Estudos da Cobrança pelo Uso da Água - CT-ECA, com base em informações fornecidas pela Secretaria Executiva, deverá emitir parecer anual relativo a execução das ações constantes do PIP da UGRHI-02 (Anexo M), a serem realizadas com os recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Taubaté, 19 de outubro de 2017.

Ana Maria de Gouvea  
Presidente

Fabrizio Cesar Gomes  
Secretário Executivo

(1,5%)

Deliberação CBH nº 011 de 19 de outubro de 2017  
**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO 2017**  
 Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1 RECEITA</b>			
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2017 - Programa 3934 - Ação 2466- LOA		2.240.000,00	100%
<b>2 AJUSTE DA RECEITA PARA INVESTIMENTO 2016</b>		30.600,47	
2.1 Ajuste da Arrecadação		44.692,65	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2016	3.139.776,39		
2.1.2 Arrecadação 2016	3.184.469,04		
2.2 Ajuste do Custeio		(14.092,18)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2016	36.758,63		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2016	22.666,45		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>		33.500,00	1,50%
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		17.000,00	
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	11.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	5.500,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)			
3.1.4 Pessoal		0,00	
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança			
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		283.000,00	
4.1 Rendimentos		370.000,00	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2016	348.378,60		
4.1.2 Rendimentos 2016	348.378,60		
4.1.3 Ajuste do exercício 2016 (previsto x rendimentos)	-		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2017	370.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(70.000,00)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2016	55.377,37		
4.2.2 Desembolso efetuado 2016	55.377,37		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2016	-		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2017	70.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(2.000,00)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2016	1.406,44		
4.3.2 Desembolso efetuado 2016	1.406,44		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2016	-		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2017	2.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(5.000,00)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2016	2.812,88		
4.4.2 Desembolso efetuado 2016	2.812,88		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2016	-		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2017	5.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(10.000,00)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2016			
4.5.2 Desembolso efetuado 2016			
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2016			
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2017	10.000,00		
<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		313.600,47	
5.1 Ajuste da receita para investimento (transporte item 2)	30.600,47		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	283.000,00		
<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>		2.206.500,00	98,50%
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para investimento			
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (Inc. IV, art. 22)			
6.5.1 Desembolsos em investimentos aprovados pelo CBH			
6.5.2 Manutenção de sistemas de controle da cobrança		32.397.400,80	
6.6 Saldo da Sub-conta em 31/12/2016		12.484.900,18	
6.7 Ajuste do exercício 2016			
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento *			
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores previstos e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III) **	12.484.900,18		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		313.600,47	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		22.432.601,09	

\* Não houve Plano de Aplicação da Cobrança em 2016. \*\* Resultado da movimentação de empreendimentos até dez/2016 (valor comprometido)

DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 011 de 19 de outubro de 2017  
 ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA ANO 2017 (Previsão)  
 Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	0,00	
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	
3. Correio	R\$ 17.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>50,75%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios		
2. Combustíveis e Lubrificantes		
3. Material, peças e acessórios		
4. Material para informática	R\$ 1.000,00	
5. Material de escritório	R\$ 3.000,00	
6. Outros materiais de consumo	R\$ 2.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>17,91%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria		
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)		
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 4.000,00	
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 1.000,00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas		
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>14,93%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública		
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00	
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 3.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>16,42%</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		
9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		
14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>	<b>100%</b>

3

**ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO - Decreto estadual nº 50.667 de 30 de março de 2006**

**FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS**

SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final da coluna
Em análise		Valor da Coluna (A)	(F)
Não iniciado	Valor da coluna (A) - (B)	Valor da Coluna (B)	(F)
Em execução		Valor da Coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B) + (C) - (D)		(E)
Cancelado	Valor da coluna (A)		(E)

Nº SINFEHIDRO	Nº CONTRATO	SITUAÇÃO	DATA ASSINATURA	DATA CONCLUSÃO	VALOR PLEITEADO (A)	VALOR APROVADO (B)	VALOR ADITADO (C)	VALOR PAGO (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
<b>2008</b>										
2008-PS-156	015/2009	CONCLUÍDO	21/01/2009	21/05/2013	188.150,50	188.150,50		188.032,10	118,40	
2008-PS-157	147/2008	CONCLUÍDO	27/06/2008	22/02/2013	179.544,00	179.544,00		179.364,00	180,00	
2008-PS-158	191/2008	CONCLUÍDO	04/07/2008	10/04/2013	124.246,40	124.246,40		124.246,40	0,00	
2008-PS-159	190/2008	CONCLUÍDO	04/07/2008	27/08/2012	93.029,20	93.029,20		92.400,00	629,20	
2008-PS-160	350/2008	CANCELADO	29/01/2009	16/12/2011	378.232,64	367.403,69		0,00	378.232,64	
2008-PS-161	0	CANCELADO		11/03/2009	71.156,81	0,00		0,00	71.156,81	
2008-PS-162	16/2009	CANCELADO	09/02/2009	20/04/2010	621.223,94	621.223,94		0,00	621.223,94	
2008-PS-163	129/2008	CONCLUÍDO	20/06/2008	05/11/2013	112.000,00	112.000,00		100.800,00	11.200,00	
<b>2009</b>										
2009-PS-177	005/2010	EM EXECUÇÃO	18/01/2010		124.950,24	124.950,24		105.760,60		124.950,24
2009-PS-178	087/2009	CONCLUÍDO	13/10/2009	07/08/2014	327.424,88	327.424,88		327.424,88	0,00	
2009-PS-179	099/2010	EM EXECUÇÃO	09/04/2010		140.939,20	140.939,20		126.845,28		140.939,20
2009-PS-180		CANCELADO		05/07/2010	346.580,35	346.580,35		0,00	346.580,35	
2009-PS-181	103/09	CONCLUÍDO	14/09/2009	13/06/2014	287.925,00	287.925,00		287.000,00	925,00	
2009-PS-182	249/2010	CANCELADO	07/05/2010	16/12/2011	167.761,52	167.761,52		0,00	167.761,52	
2009-PS-195	002/2010	CONCLUÍDO	15/01/2010	19/07/2016	115.000,00	115.000,00		115.000,00	0,00	
<b>2010</b>										
2010-PSCOB-01	088/2011	EM EXECUÇÃO	31/03/2011		149.076,90	149.076,30		95.517,40		149.076,30
2010-PSCOB-02	318/2010	CONCLUÍDO	02/06/2010	17/11/2014	114.866,14	114.866,14		22.704,00	92.162,14	
2010-PSCOB-03	059/2011	CANCELADO	30/03/2011	13/11/2012	65.950,40	65.890,50			65.950,40	
2010-PSCOB-04	058/2011	EM EXECUÇÃO	30/03/2011		48.871,00	43.381,00		36.757,80		43.381,00
2010-PSCOB-05	089/2011	CANCELADO	31/03/2011	13/03/2012	115.586,80	115.818,36			115.586,80	
2010-PSCOB-06		CANCELADO		01/07/2011	317.067,16				317.067,16	
2010-PSCOB-07		CANCELADO		01/07/2011	283.582,00				283.582,00	
2010-PSCOB-08	319/2010	CONCLUÍDO	02/06/2010	12/11/2015	128.000,00	128.000,00		97.600,00	30.400,00	
2010-PSCOB-10	326/2010	CANCELADO		16/12/2011	165.822,59	165.822,59				
2010-PSCOB-11	138/2010	CANCELADO	01/04/2011	18/06/2012	121.266,44	121.266,44			121.266,44	
<b>2011</b>										
2011PSCOB-12		CANCELADO		19/04/2012	8.605,00				8.605,00	
2011PSCOB-13		CANCELADO		14/11/2012	145.040,00				145.040,00	
2011PSCOB-14		CANCELADO		14/11/2012	146.549,20	146.549,20			146.549,20	
2011PSCOB-15		CANCELADO		14/11/2012	103.605,98	86.661,06			103.605,98	
2011PSCOB-16		CANCELADO		13/03/2012	153.388,62				153.388,62	
2011PSCOB-17		CANCELADO		28/12/2012	182.600,00				182.600,00	
2011PSCOB-18	196/2011	CONCLUÍDO	21/06/2011	18/09/2013	120.314,00	120.314,00		118.754,00	1.560,00	
2011PSCOB-19		CANCELADO		14/11/2012	200.000,00				200.000,00	
2011PSCOB-20	105/2012	CANCELADO		19/08/2013	76.570,81	76.570,81			76.570,81	
2011PSCOB-21	178/2012	CONCLUÍDO	05/07/2012	27/01/2016	285.644,00	285.044,00		285.044,00	0,00	
2011PSCOB-22	205/2012	CANCELADO	23/08/2013	18/04/2013	224.514,50	224.514,5			224.514,50	
2011PSCOB-23		CANCELADO		14/11/2012	236.741,15	225.774,50			236.741,15	
2011PSCOB-24	120/201	CONCLUÍDO	14/05/2012	23/05/2014	136.318,00	136.318,00		136.024,00	122,7	
2011PSCOB-25		CANCELADO		14/11/2012	193.140,00				193.140,00	
2011PSCOB-26	183/2012	EM EXECUÇÃO	04/07/2012		520.705,42	520.705,42		315.352,33		520.705,42
<b>2012</b>										
2012PSCOB-27		CANCELADO		10/04/2013	182.299,00				182.299,00	
2012PSCOB-28		CANCELADO		10/04/2013	237.182,00				237.182,00	
<b>2013</b>										
2013PSCOB-29	283/2014	CANCELADO	22/04/2014	16/03/2016	86.661,06	86.661,00			86.661,06	
2013PSCOB-30	215/2014	CONCLUÍDO	14/04/2014		146.826,60	146.823,60		146.343,40		
2013PSCOB-31	161/2014	EM EXECUÇÃO	22/04/2014		1.205.985,70	1.205.985,70		389.485,00		1.205.985,70
2013PSCOB-32		CANCELADO		30/04/2014	288.000,00				288.000,00	
2013PSCOB-33	175/2014	EM EXECUÇÃO	22/04/2014		119.200,00	119.200,00		106.552,80		119.200,00
2013PSCOB-34	068/2014	EM EXECUÇÃO	21/02/2014		520.000,00	520.000,00		492.867,28		520.000,00
2013PSCOB-35	141/2014	CONCLUÍDO	24/03/2014	16/08/2016	141.414,00	141.414,00		140.434,00	980	
2013PSCOB-36	172/2014	EM EXECUÇÃO	22/04/214		758.000,00	758.000,00		756.731,23		758.000,00

ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO - Decreto estadual nº 50.667 de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS

SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final da coluna
Em análise		Valor da Coluna (A)	(F)
Não iniciado	Valor da coluna (A) - (B)	Valor da Coluna (B)	(F)
Em execução		Valor da Coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B) + (C) - (D)		(E)
Cancelado	Valor da coluna (A)		(E)

Nº SINFEHIDRO	Nº CONTRATO	SITUAÇÃO	DATA ASSINATURA	DATA CONCLUSÃO	VALOR PLEITEADO (A)	VALOR APROVADO (B)	VALOR ADITADO (C)	VALOR PAGO (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2013PSCOB-37	300/2014	EM EXECUÇÃO	22/04/2014		862.475,00	862.475,20		667.956,46		862.475,20
2013PSCOB-38	219/2014	CONCLUÍDO	22/04/2014	07/01/2016	663.989,74	663.989,74		540.823,94	123.165,80	
2013PSCOB-39	072/14	EM EXECUÇÃO	27/02/2014		532.000,00	532.000,00		191.220,00		532.000,00
2013PSCOB-40		CANCELADO		30/04/2014	897.655,39				897.655,39	
2013PSCOB-41	210/14	CANCELADO	17/04/2014	27/08/2015	662.163,46				662.163,46	
2013PSCOB-42		CANCELADO		30/04/2014	1.218.951,00				1.218.951,00	
2013PSCOB-43		CANCELADO		30/04/2014	69.681,74				69.681,74	
2013PSCOB-45	254/14	EM EXECUÇÃO	17/04/2014		480.681,00	480.681,00		308.319,00		480.681,74
2013PSCOB-46		CANCELADO		30/04/2014	183.558,74				183.558,00	
2013PSCOB-47	236/2014	CONCLUÍDO	22/04/2014	25/04/2017	1.260.796,37	1.260.796,37		1.172.612,84	88.183,53	
<b>2014</b>										
2014PSCOB-49	101/2015	EM EXECUÇÃO	12/02/2015		305.280,00	305.280,00		209.060,40		305.280,00
2014PSCOB-50	331/2015	CONCLUÍDO	13/05/2015	16/08/2017	571.139,17	571.139,17		398.497,78	171.641,39	
2014PSCOB-51		CANCELADO		03/08/2015	680.949,97	0,00		0,00	680.949,97	
2014PSCOB-52	289/2015	EM EXECUÇÃO	10/04/2015			688.744,00		668.458,00		688.744,00
2014PSCOB-53	341/15	CANCELADO	18/05/2015	03/01/2017	716.389,30	716.389,30		0,00	716.389,30	
2014PSCOB-54	332/15	EM EXECUÇÃO	14/05/2015		272.998,60	272.998,60		112.698,04		272.998,60
<b>2015</b>										
2015PSCOB-55		EM ANÁLISE			687761,75	674958,76				687761,75
2015PSCOB-56	030/16	EM EXECUÇÃO	22/01/2016		425.630,00	425.630,00		60.138,23		425.630,00
2014PSCOB-57	016/16	EM EXECUÇÃO	14/01/2016		144.278,19	102.174,49		37.611,55		102.174,49
2015PSCOB-58	377/15	NÃO INICIADO	30/10/2015		146.268,92	146.268,92		0,00		146.268,92
2015PSCOB-59	031/16	EM EXECUÇÃO	27/01/2016		1.403.150,82	1.403.150,82		499.398,50		1.403.150,82
2015PSCOB-60	087/16	CANCELADO	22/03/2016	10/08/2017	583.985,98	583.985,98		0,00	583.985,98	
<b>2016</b>										
2016PSCOB-63	126/16	EM EXECUÇÃO	25/10/2016		2.437.104,40	2.437.104,40		190.939,86		2.437.104,40
2016PSCOB-64	075/17	NÃO INICIADO	17/04/2016		558.392,40	558.392,40				558.392,40
<b>TOTAL</b>									<b>10.487.908,38</b>	<b>12.484.900,18</b>



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

### DELIBERAÇÃO CBH-PS 011/2017, de 19 de outubro de 2017.

*Reserva Orçamentária*

**“Aprova o plano plurianual de aplicação de recursos financeiros do custeio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, arrecadados na UGRHI-2, para a cobertura de custos da cobrança e para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva, para os exercícios de 2017”.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, estabelece o procedimento para transferência de até 10% dos recursos arrecadados para a cobertura das despesas operacionais da cobrança e de custeio das Secretarias Executivas;

**Considerando** que os custos operacionais com a cobrança oneram o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade responsável pela cobrança na UGRHI-2, e o suporte destas despesas devem vir dos recursos arrecadados na bacia;

**Considerando** que a Secretaria Executiva do CBH-PS vem operando com custos crescentes em razão do aumento do número de técnicos alocados em sua sede, dos novos desafios impostos pela revisão e atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2;

**Considerando** a necessidade de adequação do espaço físico, da qualificação do corpo de funcionários e da aquisição de equipamentos necessários ao setor de cobrança e à Secretaria Executiva.

#### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovada, como reserva orçamentária, o valor de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** do recurso financeiro arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-2, em 2017, para utilização na execução orçamentária dos custos operacionais da cobrança e no desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva, de acordo com o plano de aplicação anexo.

**Artigo 2º** - As prestações de contas ficarão disponíveis para consulta, na Secretaria Executiva do Comitê.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 19 de outubro de 2017.

Ana Maria de Gouvea  
Presidente

Fabricio Cesar Gomes  
Secretário Executivo



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

### Anexo da Deliberação CBH-PS 011/2017 de 19 de outubro de 2017

**Plano plurianual de aplicação de recursos financeiros do custeio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, de domínio do Estado de São Paulo, arrecadados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.**

#### Justificativa:

A Secretaria Executiva do CBH-PS, com o apoio do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica e da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, vem realizando um grande esforço de estruturação com o objetivo de prestar um serviço cada vez melhor ao Comitê. A equipe técnica deverá passar por um processo de treinamento e capacitação para acompanhar e coordenar a implantação dos programas elencados pelo Plano de Bacias, instrumento essencial para a gestão de recursos hídricos.

No sentido de suprir essas lacunas e considerando o que estabelece o Artigo 36 da Lei Estadual 7.663/91, no seu Parágrafo Único "Serão despendidos até 10% dos recursos do FEHIDRO com despesas de custeio e pessoal...", combinado com o que estabelece o Decreto Estadual 50.667/06 no seu Artigo 22, inciso VI "para transferências de até 10% (dez por cento) para despesas de custeio e pessoal" e as alíneas a "as Agências de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais de cobrança" e b "as Agências de Bacias ou entidades que estiverem exercendo as Secretarias Executivas dos CBHs, para desenvolvimento das atividades de secretaria executiva", a Secretaria Executiva do CBH-PS apresenta o plano de aplicação plurianual na Tabela 1 abaixo, a ser detalhado pelos Termos de Referência por ocasião das contratações, quando necessário.

**Tabela 1 - Plano de aplicação plurianual dos recursos do custeio da Cobrança na UGRHI-2**

Ano	Despesa prevista	Valor (R\$)
2016	1) Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e outros insumos necessários ao funcionamento do setor de Cobrança do CBH-PS.	10.000,00
2017	1) Modernização do setor de Cobrança com aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e outros insumos necessários ao funcionamento do setor de Cobrança do CBH-PS 2) Adequação do espaço físico. 3) Treinamento permanente dos técnicos da Cobrança e da Secretaria Executiva do CBH-PS.	70.000,00
2018	1) Modernização do setor de Cobrança com aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e outros insumos necessários ao funcionamento do setor de Cobrança do CBH-PS; 2) Adequação do espaço físico; 3) Treinamento permanente dos técnicos da Cobrança e da Secretaria Executiva do CBH-PS.	70.000,00
2019	1) Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e outros insumos necessários ao funcionamento do setor de Cobrança do CBH-PS; 2) Treinamento permanente dos técnicos da Cobrança e da Secretaria Executiva do CBH-PS.	50.000,00
Total		200.000,00

Taubaté, 19 de outubro de 2017.